



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIA:

21, 17/6/2025

LEI N° 6.171, DE 9 DE JUNHO DE 2025

DENOMINA DE BECO NAQUE E
ESCADARIA NAQUE O LOGRADOURO
PÚBLICO LOCALIZADO NO BAIRRO NOVA
CARAPINA I – SERRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Faço saber
que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de “Beco Naque” e “Escadaria Naque” o logradouro público
localizado no Bairro Nova Carapina I com ligação o bairro Eldorado, localizado na área urbana
delimitada pelo perímetro urbano estabelecido pela Lei Municipal nº 4.514, de 06 de maio de
2016:

BAIRRO NOVA CARAPINA I – BECO					
QUADRO DE COORDENADAS					
DENOMINAÇÃO DO LOGRADOURO ANTERIOR	DENOMINAÇÃO DO LOGRADOURO ATUAL	COORDENADAS UTM - SIRGAS 2000			
		X INICIAL	Y INICIAL	X FINAL	Y FINAL
-	BECO NAQUE	367.045,98	7.770.720,68	367.059,28	7.770,668,81

BAIRRO NOVA CARAPINA I – ESCADARIA					
QUADRO DE COORDENADAS					
DENOMINAÇÃO DO LOGRADOURO ANTERIOR	DENOMINAÇÃO DO LOGRADOURO ATUAL	COORDENADAS UTM - SIRGAS 2000			
		X INICIAL	Y INICIAL	X FINAL	Y FINAL
-	ESCADARIA NAQUE	367.068,57	7.770.637,98	367.059,28	7.770,668,81

Parágrafo único. As coordenadas geográficas indicam o início e o fim do logradouro,
independente do limite do bairro.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições
em contrário.

Palácio Municipal em Serra, 9 de junho de 2025.

WEVERSON
VALCKER
MEIRELES:12493551
761

Assinado de forma digital
por WEVERSON VALCKER
MEIRELES:12493551761
Dados: 2025.06.16
14:34:54 -03'00'

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal